



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

LEI Nº. 3.000, DE 02 DE MAIO DE 2023.

*Projeto de Lei nº 08/2023 – do Legislativo, de autoria do
Vereador Reinaldo Campos*

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA NOVA UBS –
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUE ESTÁ SENDO
CONSTRUÍDA NA AVENIDA HENRIQUE GONÇALVES
BAPTISTA AO LADO DA MATERNAL ARACY MARTINS DE
LIMA, JARDIM BELVAL- BARUERI.

Fis. Nº	09
Proc. Nº	0580/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

ANTONIO FURLAN FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri,
FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica
Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A nova UBS – Unidade Básica de Saúde, que será construída
na Avenida Henrique Gonçalves Baptista ao lado da maternal Aracy Martins de Lima
no bairro do Jardim Belval, passa a denominar-se, oficialmente:

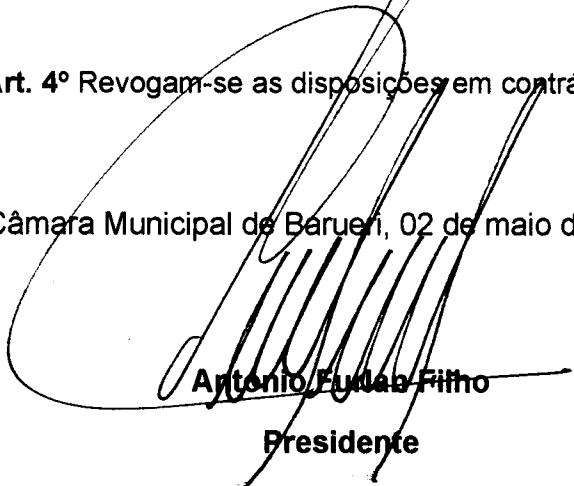
“UBS CLEUSO DE OLIVEIRA”

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 02 de maio de 2023.


Antonio Furlan Filho

Presidente

